



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. O Pregoeiro deste órgão torna público que houve adendo de retificação ao edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **0110.01/2025-PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA, PARA APOIO DE ATIVIDADES JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.** Motivo: sanar inconsistências redacionais e harmonizar o conteúdo técnico entre os documentos integrantes do processo licitatório. Os prazos permanecem inalterado. A Alteração do edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>- <https://salitre.ce.gov.br/> e no PNCP. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, centro, Salitre/CE. Salitre/CE, 8 de outubro de 2025. João Adoniran Fialho Cavalcante - PREGOEIRO.

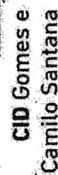
(PF), com relato de que o valor teria sido oferecido em troca de voto. A eleitora chegou a se retratar, alegando que a quantia se referia à compra de um bovino, mas o juiz considerou mais consistente a primeira versão, registrada perante a PF.

A decisão também citou conversas no WhatsApp em que a denunciada estaria tentando convencer a eleitora a retirar a queixa. Nelba foi condenada à cassação do diploma, inelegibilidade por oito anos e multa de R\$ 10,6 mil.

Embora não tenha sido comprovada participação direta do prefeito Lúcio Barroso no esquema, a cassação do diploma foi estendida a ele por força do princípio da unidade da chapa majoritária, previsto no Código Eleitoral. Por não haver prova de envolvimento direto, ele não foi condenado à multa nem à inelegibilidade.

O processo também citava Sansão Ferreira Lopes Vieira, acusado de financiar R\$ 170 mil em compra de votos. O juiz, porém, acolheu o argumento de ilegitimidade passiva, já que ele não era candidato nas eleições de 2024. O caso foi arquivado em relação a ele, sem julgamento do mérito.

O advogado Pedro Menezes, que representa o prefeito, manifestou sobre o caso em conversa com O POVO: "A defesa



Três nomes concorrem à Prefeitura de Santa Quitéria (220 km

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. O Pregoeiro deste órgão torna público que houve adendo de retificação ao edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110.01/2025-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA, PARA APOIO DE ATIVIDADES JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. Motivo: sanar inconsistências redacionais e harmonizar o conteúdo técnico entre os documentos integrantes do processo licitatório. Os prazos permanecem inalterado. A Alteração do edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>- <https://salitre.ce.gov.br/> e no PNCP. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, centro, Salitre/CE.

Salitre/CE, 8 de outubro de 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:275B3C64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/10/2025. Edição 3817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>